

**PROCESSO** N° 23411.002495/2013-06

**CONTRATO** N° 57/2013

**APOSTILAMENTO** N° 01°

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 57/2013 QUE  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A  
EMPRESA A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Magnífico Reitor Prof. **IRINEU MÁRIO COLOMBO**, portador da Cédula de Identidade/RG 3.612.669-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.868.119-34, conforme Decreto de 13/06/2011.

**CONTRATADA:** A Empresa **A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Vicente Machado nº 595, Sala 01 Bairro Centro CEP: 85.012-250 na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.406.332/0001-50, neste ato representado pelo Senhor **EBER EVALDO HORST**, CPF nº 019.330.979-30 e RG nº 6.281.164-1 SSP/PR, conforme a Procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado celebram o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.002495/2013-06** decorrente do **CONCORRÊNCIA 02/2013 – Comissão de Licitação**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 8.666/1993 e demais normas complementares, mediante as seguintes cláusulas:

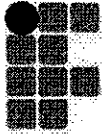
**1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

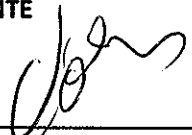
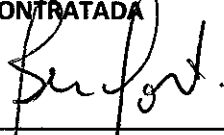

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na prorrogação do prazo de execução do serviço por mais 33 dias a partir de 14 de janeiro de 2015, ficando estabelecido como prazo final para o término da obra o dia 16 de fevereiro de 2015.

**2. CLAÚSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES**


2.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

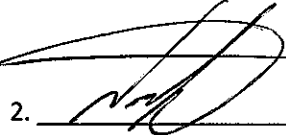
Curitiba, 15 de janeiro de 2015.

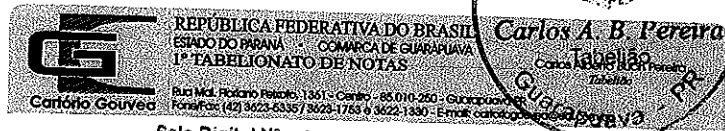


<p>PELA CONTRATANTE</p> 	<p>PELA CONTRATADA</p>  
<p><b>IRINEU MÁRIO COLOMBO</b> Magnífico Reitor INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p>	<p><b>EBER EVALDO HORST</b> Representante Legal A.L.O.M TOSSIN SERVIÇOS EIRELI - EPP</p>

TESTEMUNHAS

1.   
 Gestor do Contrato  
 Nome: Patrícia Dias  
 CPF: 006.190.989-02

2.   
 Nome: Nelson Fedezek Junior  
 CPF: 008.822.309.48



Selo Digital Nº g1pw6.gkXA3.esTZ9-jbV6E.pyvS  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por Semelhança a assinatura de EBER EVALDO HORST (76337).  
 \*0014\*584571\*. Dou fé. Guarapuava, 19 de janeiro de 2015.  
 Edson Eloy Dias - Escrevente

